

DECRETO N° 59/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) investido (a) em cargo efetivo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Por este ato administrativo, fica exonerado, a pedido, o senhor **Renato Nunes Pires**, portador do CPF n° 013.333.005-22, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeado através da Portaria n° 16/2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 04 de fevereiro de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal